



RETIFICAÇÃO N° 001 - Processo Seletivo de Bolsa-Estágio N° 01/2023 – CPT-ETS/UFPB

O Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT/UFPB), por meio dos Agentes de Gestão de Pessoas (AGP's), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Processo Seletivo de Bolsa-Estágio N° 01/2023– CPT-ETS/UFPB**, passando a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

Do Processo Seletivo

Onde se lê:

Edital do Processo Seletivo Simplificado para **preenchimento de vaga** e formação de cadastro de reserva para estágio não-obrigatório interno

Leia-se:

Edital do Processo Seletivo Simplificado para **formação de cadastro de reserva** para estágio não-obrigatório interno

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para participar da seleção, o candidato deverá atender as seguintes exigências:

Onde se lê:

a) Estar matriculado e com frequência ativa **em curso de graduação** na Universidade Federal da Paraíba;

Leia-se:

a) Estar matriculado e com frequência ativa **na Universidade Federal da Paraíba**;

3. DAS VAGAS

Onde se lê:

2.4 A seleção visa a formação de cadastro de reserva conforme quadro 1.

Quadro 1: Áreas para o cadastro de reserva



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



Nº	Área de conhecimento	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
1	Tecnologia da Informação	CR	Estudante de graduação na área de tecnologia da informação, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período.
2	Técnico em Prótese dentária	CR	Estudante do curso Técnico em Prótese Dentária, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período .
3	Pedagogia, pedagogia do campo ou pedagogia MSC	CR	Estudante de graduação do curso de Pedagogia, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período.
4	Técnico em Enfermagem	CR	Estudante do curso Técnico em Enfermagem, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período .

Leia-se:

3.1 A seleção visa a formação de cadastro de reserva conforme quadro 1.

Quadro 1: Áreas para o cadastro de reserva

Nº	Área de conhecimento	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
1	Tecnologia da Informação	CR	Estudante de graduação na área de tecnologia da informação, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período.
2	Técnico em Prótese dentária	CR	Estudante do curso Técnico em Prótese Dentária, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 2º período .
3	Pedagogia, pedagogia do campo ou pedagogia MSC	CR	Estudante de graduação do curso de Pedagogia, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 3º período.
4	Técnico em Enfermagem	CR	Estudante do curso Técnico em Enfermagem, com CRA maior ou igual a sete, a partir do 2º período .

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

5.1 O processo de seleção será realizado **em duas etapas**:

Leia-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



5.1 O processo de seleção será realizado **em três etapas**:

9. Cronograma

O processo seletivo regido por este edital obedecerá ao seguinte **CRONOGRAMA (NOVO)**:

Cronograma	Data
Publicação	Dia 17/04/2023
Período de Impugnação do Edital	18/04/2023 a 21/04/2023
Período de inscrição	24/04 a 07/05/2023
Divulgação das inscrições homologadas	12/05/2023
Recurso para inscrições homologadas	15/05 a 18/05/2023
Divulgação de recursos de inscrições	24/05/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	31/05/2023
Período para Interposição de Recurso do Resultado preliminar	01/06 a 05/06/2023
Resultado Final	13/06/2023
Convocação – Celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE)	14/06 a 19/06/2023
Data prevista de início do estágio	Até 30 dias após a celebração do TCE

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

Ronaldo Rodrigues Sarmiento Vice- Diretor do Centro Profissional e Tecnológico	Glucia Michelyne Paes de Lima Agente de Gestão de Pessoas do Centro Profissional e Tecnológico
--	--